



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03,
de 06 de agosto de 1997.

Dispõe sobre concessão de título honorífico e
dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, FAÇO SABER QUE A
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E
EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. JOSÉ LAVELLI
DE LIMA, natural do Município de Bueno Brandão, Estado de
Minas Gerais, o título de CIDADÃO BRAGANTINO, pelos
relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A outorga do título será feita em
sessão solene a ser designada de comum acordo entre a Câmara
Municipal e o homenageado.

Art. 3º - Este decreto legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 06 de agosto de 1997.

Jose Sergio Conti Junior
a.) JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR
Presidente da Câmara

OCIMAR APARECIDO LUCAS
a.) OCIMAR APARECIDO LUCAS
Diretor do Dep. Jurídico

LYRSS CABRAL BUOSO
a.) LYRSS CABRAL BUOSO
Diretora do Dep. Administrativo

Regina M. Z. Damázio
a.) REGINA MARIA ZANINI DAMAZIO
Diretora do Dep. Legislativo

(Origem: Projeto de Decreto Legislativo nº 03/97, de autoria
do vereador José Sérgio Conti Júnior)



DECRETO LEGISLATIVO Nº 07,
de 06 de agosto de 1997.

Dispõe sobre concessão de título honorífico e
de outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, FAÇO SABER QUE A
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGAÇA PAULISTA APROVOU E
EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. JOSE LAVELLI
DE LIMA, natural do Município de Bragança Paulista, Estado de
Minas Gerais, o título de CIDADÃO BRAGAÇENSE em
reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A concessão do título de Cidadão
bragaçense ao Sr. JOSE LAVELLI DE LIMA, natural do
Município de Bragança Paulista, Estado de Minas Gerais,
faz parte integrante do presente Decreto Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

Dada no Poder Legislativo, 06 de agosto de 1997.

a.) JOSE BÉRGIO CONTI JUNIOR
Presidente da Câmara

a.) OCTAVIO APARECIDO LUCAS
Diretor do Dep. Jurídico

a.) LYSSE CABRAL BUENO
Diretora do Dep. Administrativo

a.) REGINA MARIA ZANINI DAMATTO
Diretora do Dep. Legislativo

PUBLICADO NO
BRAGAÇA JORNAL
EM 09/08/97
PÁG. 20.